



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

MOÇÃO

Nº. 7/2020

De Aplausos e Reconhecimento aos Agentes Comunitários de Saúde, pela meta alcançada no programa Previne Brasil e pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, os ACSs são os verdadeiros "olhos" do SUS, fornecendo dados e diagnósticos precisos da saúde pública para o gestor municipal;

Considerando que a Lei nº 11.585/2000 instituiu o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde;

Considerando que o programa Previne Brasil, do governo federal, adotou novos critérios de financiamento para a Atenção Básica, sendo um deles o número de pessoas cadastradas nos serviços de saúde. Em nosso município, graças ao empenho e dedicação das equipes das 24 Unidades de Saúde da Família, em especial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), 85% da população sebastianense foi cadastrada, superando a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. Foram 30 mil cadastros em 3 meses de mutirão;

Considerando que nossos Agentes Comunitários de Saúde possuem virtudes humanitárias, com garra, sentimento, coragem e profissionalismo, seja em dias de sol ou de chuva, calor ou frio e locais de difícil acesso, desenvolvem essa bonita ação social de saúde em favor das famílias, principalmente as de baixa renda, que precisam da ação do poder público;

Considerando ainda que esta Casa Legislativa, através desta Moção, também externa e traduz os agradecimentos da sociedade sebastianense aos demais profissionais do Programa Estratégia de Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, pela contribuição e apoio ao trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

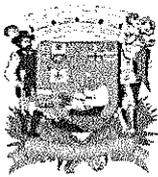
É que:

Submeto ao Plenário esta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos Agentes Comunitários de Saúde, pela meta alcançada no programa Previne Brasil e pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 08 de setembro de 2020.

Autor

Elias Rodrigues de Jesus
Pastor Elias
Vereador



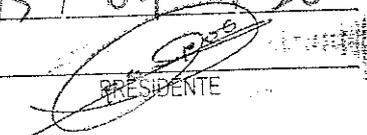
Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

MOÇÃO
Nº. 07/2020

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

15/09/20

PRESIDENTE

“De Aplausos e Reconhecimento aos Agentes Comunitários de Saúde, pela meta alcançada no programa Previne Brasil e pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião”.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, os ACSs são os verdadeiros "olhos" do SUS, fornecendo dados e diagnósticos precisos da saúde pública para o gestor municipal;

Considerando que a Lei nº 11.585/2000 instituiu o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde;

Considerando que o programa Previne Brasil, do governo federal, adotou novos critérios de financiamento para a Atenção Básica, sendo um deles o número de pessoas cadastradas nos serviços de saúde. Em nosso município, graças ao empenho e dedicação das equipes das 24 Unidades de Saúde da Família, em especial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), 85% da população sebastianense foi cadastrada, superando a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. Foram 30 mil cadastros em 3 meses de mutirão;

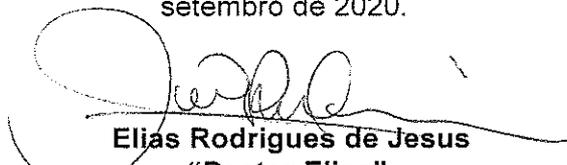
Considerando que nossos Agentes Comunitários de Saúde possuem virtudes humanitárias, com garra, sentimento, coragem e profissionalismo, seja em dias de sol ou de chuva, calor ou frio e locais de difícil acesso, desenvolvem essa bonita ação social de saúde em favor das famílias, principalmente as de baixa renda, que precisam da ação do poder público;

Considerando ainda que esta Casa Legislativa, através desta Moção, também externa e traduz os agradecimentos da sociedade sebastianense aos demais profissionais do Programa Estratégia de Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, pela contribuição e apoio ao trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde.

É que:

Submeto ao Plenário esta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos Agentes Comunitários de Saúde, pela meta alcançada no programa Previne Brasil e pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 08 de setembro de 2020.


Elias Rodrigues de Jesus
“Pastor Elias”
Vereador